Documento publicado em 2022-03-22 09:33:56 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticacao n. 141177560

Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 021/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a atribuição de gratificação por dedicação exclusiva ao servidor (a) público de cargo efetivo.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica – MS, Art. 175 do Regimento Interno e Art. 39º-A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,LeM, da Lei complementar n. 029, de 16.03.2020 que Institui o plano de cargo, carreiras e organiza o quadro permanente de pessoal da câmara municipal de Angélica/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a demanda de serviços no setor de controladoria, observando as complexidades e pré-requisitos da função supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir ao servidor VANDERLEI WEBER que detém o cargo efetivo de controlador desta Câmara Municipal de Angélica – MS, Gratificação por Dedicação Exclusiva, a partir de 14.03.2022.

Art. 2º. O servidor receberá o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, acrescido de gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, conforme previsão dos Artigos 39-E, Da Lei Complementar n. 029, de 16.03.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigência em 14.03.2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Angélica - MS, 14 de Março de 2022.

Vereadora Almir Fagundes
Presidente

Documento publicado em 2022-03-22 09:33:56 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticacao n. 141177560

Saúde

Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca seus membros e convida a população, para Reunião Ordinária, que se realizará no dia 17 de Março de 2022 às 13:30 Hr (quinta-feira),na Câmara Municipal de Angélica-MS, sito endereço R: Stefan Dudas 705, Bairro Alvorada, CEP:79.785-000.

Pauta:

- Apresentação e aprovação do 3º RDQA 2021.
- Apresentação e aprovação da Programação Anual de Saúde ano 2022.
- Apresentação e aprovação do Relatório de Gestão 2021
- Assuntos diversos

Angélica-MS,15 de março de 2022.

Renata Fabre Futigami
Presidente do CMSA

Matéria enviada por Renata Fabri Futigami

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 021/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a atribuição de gratificação por dedicação exclusiva ao servidor (a) público de cargo efetivo.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica – MS, Art. 175 do Regimento Interno e Art. 39º-A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,LeM, da Lei complementar n. 029, de 16.03.2020 que Institui o plano de cargo, carreiras e organiza o quadro permanente de pessoal da câmara municipal de Angélica/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a demanda de serviços no setor de controladoria, observando as complexidades e pré-requisitos da função supracitada.

RESOLVE :

Art. 1º . Atribuir ao servidor VANDERLEI WEBER que detém o cargo efetivo de controlador desta Câmara Municipal de Angélica – MS, Gratificação por Dedicação Exclusiva, a partir de 14.03.2022.

Art. 2º . O servidor receberá o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, acrescido de gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, conforme previsão dos Artigos 39-E, Da Lei Complementar n. 029, de 16.03.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigência em 14.03.2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Angélica - MS, 14 de março de 2022.
Vereadora Almir Fagundes
Presidente

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 022/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público de cargo efetivo para exercer cargo em comissão.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica – MS, Art. 175 do Regimento Interno, Art. 5º, Art. 6º e anexo I, da Lei complementar n. 029, de 16.03.2020 que institui o plano de cargo, carreiras e organiza o quadro permanente de pessoal da câmara municipal de Angélica/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor (a) ao cargo de provimento em comissão, Diretor técnico de Gestão publica e observando as complexidades e pré-requisitos.

RESOLVE :

Art. 1º . Nomear o servidor JAILSON ESCOBAR ARRUDA provido do cargo efetivo de contabilista desta Câmara Municipal de Angélica – MS para exercer o cargo em Comissão de Diretor Técnico de Gestão Pública do Poder Legislativo do Município de Angélica – MS, a partir de 01.03.2022.

Art. 2º . O servidor receberá o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, acrescido de gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, conforme previsão dos Artigos 34, II, "a" e 38 da Lei Complementar n. 029, de 16.03.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigência em 01.03.2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Angélica - MS, 01 de março de 2022.
Vereadora Almir Fagundes
Presidente

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista